



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº197 de 16 de outubro de 2024

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Errata quanto ao teor da Portaria 117/2024 de 16 de outubro de 2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista erro material.

Onde se lê:

(...)

Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS SIOPS, DGMP E INVESTSUS, QUE ACONTECERÁ EM MATINHOS/PR no período de 07/11/2024 a 06/11/2024 conforme disposto no Protocolo nº 62999/2024 e tabela abaixo:

(...)

Leia-se

(...)

Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS SIOPS, DGMP E INVESTSUS, QUE ACONTECERÁ EM MATINHOS/PR no período de 05/11/2024 a 07/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 62999/2024 e tabela abaixo:

(...)

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA-94632413968
Dados: 2024.10.16 16:00:10 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 6813/2023

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7651
Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 121 de 03 de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 194, de 11 de outubro de 2024, haver constado com erro material - erro nas datas.

Onde se lê:

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024.

...

Fazenda Rio Grande, 03 de Novembro de 2024.

Leia-se:

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

...

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
DEBORA LEMOS
Dados: 2024.10.16 10:59:00 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora Geral
Decreto 6484/2022

15/10/2024, 14:22

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=88



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 88 / 2024 - DIÁRIA
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação do SIPIA na prática em Pinhais/PR no período de 21/10/2024 a 22/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 64108/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Ordre Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DIONE MARI DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	828.842.859-20	Conselheira Tutelar	357712	2 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 44,27
MARILETE DE FATIMA ANDRADE MIRANDA	060.119.809-37	Conselheira Tutelar	361372	2 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 44,27
RAIMONE SOUTO DA SILVA NOGUEIRA	083.754.854-38	Conselheira Tutelar	361373	2 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 44,27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Jéssica Caroline Costa Weiss
Diretora Geral
Secretaria M. de Assistência Social
Decreto 7357/2024
PORTARIA 149/2024

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=88

1/1

15/10/2024, 14:26

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=125



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 125 / 2024 - DIÁRIA
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação do SIPIA na prática em Pinhais/PR no período de 23/10/2024 a 24/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 64110/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Ordre Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANA PAULA PRADO GUIMARÃES	042.671.389-31	Conselheira Tutelar	382684	2 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 44,27
ROMILDA DOS SANTOS FONSECA	004.672.189-43	Conselheira Tutelar	381374	2 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 44,27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Jéssica Caroline Costa Weiss
Diretora Geral
Secretaria M. de Assistência Social
Decreto 7357/2024
PORTARIA 149/2024



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº197 de 16 de outubro de 2024

Página 2

15/10/2024 17:00

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaris/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=126



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 126 / 2024 - DIÁRIA
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Voleibol Masculino Sub 19 em Palmas/PR no período de 24/10/2024 a 27/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 64200/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64
JEAN CRISTIANO DA SILVA	079.783.289-13	ASSESSOR E COORDENADOR	362486	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64
ROGERIO DA SILVA CAMPOS	026.213.999-22	ASSESSOR E COORDENADOR	362735	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaris/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=126

1/1

15/10/2024 17:06

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaris/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=127



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 127 / 2024 - DIÁRIA
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Sub 13 em Francisco Beltrão/PR no período de 25/10/2024 a 27/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 64201/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.669-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	006.985.830-06	MOTORISTA	362877	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2024.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO Nº06/SMMA/DA.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, **AUTORIZO**, o fornecimento de calcário para o produtor rural **LEANDRO WOCHE**, CPF. 030.855.129-00.

A quantia de **100 (cem) sacos** de calcário dolomítico.

Obs.:

Análise de solo: **4218/2024: Dosagem aproximada – 0,43 t/ha** de calcário dolomítico.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILLIAN BARROS DO AMARAL
Data: 16/10/2024 14:40:33-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Willian Barros do Amaral
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 7353/2024

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 15357/2024

Aos 16 dias do mês de outubro de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, fl. 342, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 326/340, o encerramento com aplicação de **ADVERTÊNCIA** para o servidor de matrícula nº 352376, que resultou da Sindicância Administrativa n.º 15357/2024 com fundamento no Artigo 128, inciso I, III, V e XI da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Loana Cordeiro
LOANA CORDEIRO
Presidente

Priscila Erardt
PRISCILA ERARDT
Secretária

Joana Rosa Garcia Caetano
JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Email:comissaoindicante23@gmail.com

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaris/tabs/modelo_diaris.php?fe=n&nr_oficio=197

...

B | Documento assinado digitalmente - D12-J0P-3R6-9LP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº197 de 16 de outubro de 2024

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 61578/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CMDI- N°002/2024

Divulga o resultado das inscrições homologadas das Organizações da Sociedade Civil inscritas e habilitadas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal Dos Direitos dos Idosos para o biênio 2024-2026.

Aos 16 dias do mês de outubro de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, fl. 291, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 275/286, o encerramento e **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 61578 /2022 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Art.186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Resolução N° 06/2024, torna público as homologações das inscrições das Organizações da Sociedade Civil inscritas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI para o biênio 2024-2026.

Loana Cordeiro
LOANA CORDEIRO

Presidente

Priscila Erardt
PRISCILA ERARDT

Secretária

Joana Rosa Garcia Caetano
JOANA ROSA GARCIA CAETANO

Membro

Representantes das entidades e organizações da Assistência Social:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
2. Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADi;
3. Lar Girassóis de Loreci
4. Recanto Luz Divina

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Email:comissaosindicante23@gmail.com

Diomedes Aparecido dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMDI/FRG

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 16/10/2024 16:29:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>